



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05389/2014, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.617,72 (trinta e um mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

00238 - 08.243.4001.2302 - 33504300 4.143,20

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

00239 - 08.243.4001.2302 - 44504200 27.474,52

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.617,72

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.617,72

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de outubro de 2014

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Superavit